



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 291/2013, de 20 de maio de 2013.

**Concede Aposentadoria Especial -  
Magistério 2º Turno - com  
Proventos Integrais e dá outras  
providências**

**O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, E O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 6º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL 41/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, COMBINADO COM O QUE DISPÕE À LEI MUNICIPAL 081/05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,**

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica concedido por este Decreto, nos termos da citada legislação, **APOSENTADORIA ESPECIAL – MAGISTÉRIO 2º TURNO** – com proventos integrais, para à Sra. **GILVANETE RODRIGUES TEIXEIRA**, brasileira, portadora do **RG: 3.428.609-4/PR, CPF: 477.812.549-53**, Servidora Pública Municipal, no Cargo de **Professor 5-B - Nível de Vencimentos VI - 2º TURNO**, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 2.400,03 (dois mil, quatrocentos reais e três centavos), calculados pelo último Vencimento e Remuneração efetiva com o princípio da paridade, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** A referida servidora pública municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Aposentados da municipalidade, após a publicação deste ato de aposentadoria, vinculando-se ao **IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira**, mediante envio digitalizado, protocolo, tramitação legal e registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 20 de maio de 2013.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla  
**Diretor Presidente do IPREMED**